

ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB

1º LEILÃO: 10/01/19 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS, COM ENCERRAMENTO ÀS 16:00 HORAS

2º LEILÃO: 11/01/19 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS, COM ENCERRAMENTO ÀS 16:00 HORAS

LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO - www.jussiaraleiloes.com.br

PREÇO VIL

- Conforme estipulado em edital.

TAXA A PAGAR

- Verificar junto ao banco.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação:** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
- Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.
- O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pelo BRB.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.jussiaraleiloes.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.

- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (**autenticado em cartório**).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (**autenticados em cartório**).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (**autenticados em cartório**).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.